



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS INSUMOS – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Vigência: De 05/11/2025 até 04/11/2026.

Valor total: R\$9.465,00

Processo Administrativo nº: 28.904/2024

Origem: Edital nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024 (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 034/2025 A ATA Nº 038/2024

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 18.375.607/0001-11, estabelecida na Rod Martin José Gonçalves, nº 395, Km 425, bairro Sanga da Toca, Araranguá/SC, CEP 88.913-899, neste ato representada por EDMAR CIRO DE OLIVEIRA, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Ata de Registro de Preços visando a aquisição de material de construção e outros insumos- SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

26	Massa asfáltica - reparador de pavimento asfáltico, usinado a quente para aplicação a frio, com polímeros de borracha, reparados com agregados pétros, capflex 55/75 modificado por aditivo retardador de cura. Podendo ser estocado por até 24 meses. Teor de betume de no mínimo 6,5% , densidade da massa mínima de 2,00 gmC ³ . Pode ser aplicado em buracos com água e em períodos de chuva sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação. Embalados em sacos de 25kg.	SC	300	R\$ 31,55	R\$ 9.465,00
Valor Total Estimado:					R\$9.465,00

Cláusula III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

§1º - O Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços terá vigência de 05/11/2025 até 04/11/2026.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pela prestação de serviços do objeto da presente ata é de até R\$9.465,00; conforme acumulado anual do IPCA em 5,17%

Imigrante, 04 de novembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
DETENTORA DA ATA

EDMAR CIRO DE
OLIVEIRA:03749
216959

Assinado de forma digital
por EDMAR CIRO DE
OLIVEIRA:03749216959
Dados: 2025.11.14
17:05:07 -03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9789-91A0-50AA-F146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 17/11/2025 09:59:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/9789-91A0-50AA-F146>